



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
SALA DAS COMISSÕES**

**PARECER Nº 05/2025**

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

**I - Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 06/2025 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores efetivos estáveis designados para o exercício de funções de Secretário Municipal, Direção, Coordenação, Chefia e/ou assessoramento no município de São Bento do Trairi, e dá outras providências.

Obedecendo ao disposto no art. 97 Inciso II, C/C os artigos 114 ao 133 do Regimento Interno e decorrido o prazo regimental, o referido Projeto foi encaminhado a esta Comissão para análise de seus aspectos contábil, financeiro e técnico orçamentário.

**II – Análise**

Analisando o referido Projeto de Lei do Poder Executivo municipal quanto aos aspectos, contábeis, técnico orçamentários e financeiros e também considerando a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que analisou a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa do referido Projeto, a matéria encontra-se em conformidade para a análise do seu mérito e votação pelo plenário desta Casa Legislativa.

**III – Voto do Relator**

Em face do exposto, conforme dispõe o regimento interno desta casa legislativa, **opino favoravelmente** pelo Projeto de Lei nº 06/2025 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores efetivos estáveis designados para o exercício de funções de Secretário Municipal, Direção, Coordenação, Chefia e/ou assessoramento no município de São Bento do Trairi, e dá outras providências.

São Bento do Trairi/RN, 12 de fevereiro de 2025.

---

**Luã Thales Pinho Dantas**  
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
SALA DAS COMISSÕES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

**Parecer da Comissão**

A Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização, por seus membros infra-assinados, após analisar o projeto conforme dispõe o regimento interno desta casa legislativa em face do exposto, considerando a análise do relator, **opina pela aprovação** do Projeto de Lei nº 06/2025 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores efetivos estáveis designados para o exercício de funções de Secretário Municipal, Direção, Coordenação, Chefia e/ou assessoramento no município de São Bento do Trairi, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 de Fevereiro de 2025.

---

JAILTON SOARES DA SILVA  
Presidente da Comissão

---

LUÃ THALES PINHO DANTAS  
Relator

---

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA  
Membro